



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE BELA CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

LEI MUNICIPAL Nº 512 DE 31 DE AGOSTO DE 2001

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BELACRUZENSE AO GOVERNADOR
DO ESTADO DO CEARÁ, Dr. TASSO
RIBEIRO JEREISSATI.

Art. 1º - É concedido ao Dr. Tasso Ribeiro Jereissati, brasileiro, natural da Cidade de Fortaleza- Estado do Ceará, o Título de Cidadão Belacruzense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 31 dias do mês de agosto de 2001.

Maria Vanúcia de Oliveira Sousa

MARIA VANÚSIA DE OLIVEIRA SOUSA
Prefeita Municipal